



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 28.286, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Agrega e Transfere Oficial da Polícia Militar para o Quadro Especial Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Coronel da Polícia Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*984, REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar, a contar de 19 de julho de 2023, em conformidade o art. 11 da Lei nº 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Fica o Coronel transferido para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, nos termos do inciso VI do art. 4º da Lei nº 3.514, de 2015.

Art. 3º O Oficial encontrar-se-á lotado no Gabinete do Comando-Geral da Polícia Militar, no município de Porto Velho e adido à Coordenadoria de Pessoal, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 combinado com o art. 12 da Lei nº 3.514, de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 19 de julho de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2023, 135º da República.

**SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**  
Governador em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Vice Governador**, em 28/07/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040276119** e o código CRC **C325EC34**.